



**MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NORTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.626/0001-80**  
**DECRETO Nº 0000668/2025**  
**Data 29/10/2025**

**CREDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000181/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 139.242,59 ( cento e trinta e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000188	080001.1545200361.015 44905100000	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS OBRAS E INSTALAÇÕES	170100000018	139.242,59

**TOTAL:**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 139.242,59 ( cento e trinta e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos ), nas seguintes dotações:

Recursos de Convênios: R\$ 139.242,59 ( cento e trinta e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos )

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agua Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 29 outubro de 2025

ABRAÃO LINCON ELIZEU  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 602.261.706-59